



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 11/03/82, e considerando o que consta do processo nº 14.250/81,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada alteração verificada no Orçamento da UFRRJ/82, nesta data, no valor de Cr\$ 45.026.000,00 (quarenta e cinco milhões e vinte e seis mil cruzeiros), sob a forma de Crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente